



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 105

Página 1 de 3



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

LEI MUNICIPAL Nº 3.006/2022

DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de **R\$ 454.293,82** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

ACRÉSCIMO (+)			
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0015.2.203.0000	Remuneração e Encargos Sociais dos Agentes Comunitário de Saúde - ACS	Valor	Fonte/Recursos
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas	343.373,76	1.604.0 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 105

Página 2 de 3

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.920,06	1.604.0 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias
TOTAL A SUPLEMENTAR		454.293,82	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		454.293,82	
DECRÉSCIMOS (-)			
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0015.2.203.0000	Remuneração e Encargos Sociais dos Agentes Comunitário de Saúde - ACS	Valor	Fonte/Recursos
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas	343.373,76	1.600.0 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.920,06	1.600.0 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
TOTAL A ANULAR		454.293,82	
TOTAL GERAL A ANULAR		454.293,82	

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação.

Art. 3º Fica autorizado a inserção dos orçamentos nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima

PREFEITO



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 105

Página 3 de 3

